

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

# **BOLETIM OFICIAL**

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

# **SUMÁRIO**

1	GABINETE DO REITOR - GR - DECISAO	1 - 1
2	GABINETE DO REITOR - GR - RESOLUCOES	2 - 3
3	PRO-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PROGEST - PORTARIAS	4 - 5
4	PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PROPG - EDITAIS DE SELECAO DE POS-GRADUACAO	6 - 22
 5	CENTRO ACADEMICO DA VITORIA - CAV - PORTARIAS	23 - 23
6	CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE - CAA - PORTARIAS	24 - 30
 7	CENTRO DE CIENCIAS MEDICAS - CCM - PORTARIAS	31 - 32
 8	DIRETORIA DO CENTRO CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA - PORTARIAS	33 - 33
9	DIRETORIA DO CENTRO DE ARTES E COMUNICACAO - CAC - PORTARIAS	34 - 34
10	DIRETORIA DO CENTRO DE BIOCIENCIAS - CB - PORTARIAS	35 - 35

Nº176-BOLETIM DE SERVIÇO

PAG. 01 - 35

28 DE SETEMBRO DE 2022

**B.O. UFPE, RECIFE** 

V.57

11	DIRETORIA DO CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE - CCS - PORTARIAS	36 - 39
12	DIRETORIA DO CENTRO DE CIENCIAS EXATAS E DA NATUREZA - CCEN - PORTARIAS	40 - 42
13	DIRETORIA DO CENTRO DE EDUCACAO - CE - PORTARIAS	43 - 43
14	DIRETORIA DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS - CFCH - EDITAL	44 - 46

#### BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Alfredo Macedo Gomes Chefe da Seção de Publicações e Registro – Camila da Silva Oliveira

Editado pela Diretoria de Administração de Pessoal/PROGEPE

Edificio da Reitoria Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172 Cidade Universitária 50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966 Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

#### Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 - fev. 2003)
Prof. Geraldo José Marques Pereira	(fev. 2003 - out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 - out. 2011)
Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado	(out. 2011 - out. 2019)

## (5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

# DECISÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO- CONSUNI da Universidade Federal de Pernambuco, em sua 3ª sessão ordinária de 2022, decidiu, por unanimidade, homologar a filiação da Universidade Federal de Pernambuco-UFPE à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior-ANDIFES.

# UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

# RESOLUÇÃO Nº 06/2022

Altera dispositivos da Resolução nº 08/2018, do Conselho Universitário.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16 do Estatuto da Universidade, e

#### **CONSIDERANDO:**

- a necessidade de disciplinar de forma adequada a distribuição de recursos captados pelos Institutos de que trata o Art. 74 do Estatuto da Universidade; e
  - a viabilidade do plano de sustentabilidade em termos de funcionamento dos Institutos;

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Alterar os §§ 1º, 3º e 4º do Art. 9º da Resolução nº 08/2018, do CONSUNI, que passam a ter a seguinte redação:
  - "§ 1º Havendo acordos institucionais ou regras prefixadas em editais e instrumentos correlatos, e/ou legislações específicas, os percentuais de ressarcimento previstos nos incisos I a IV poderão ser modificados proporcionalmente, nunca ultrapassando os percentuais ou tetos determinados pelos órgãos e instrumentos responsáveis pela concessão dos recursos. Nesses casos, a UFPE admitirá ainda a previsão de não ressarcimento pelos seus custos, devendo constar no processo a anuência das respectivas unidades indicadas nos incisos I, II e III.
  - § 3º Quando o projeto for executado por um Instituto ligado à Administração Central, nos termos do Estatuto vigente da UFPE, o percentual previsto no inciso I deverá ser destinado ao Instituto e executado pela Unidade Gestora a qual estiver vinculado; e o percentual previsto no inciso II será destinado de forma igualitária ao(s) Centro(s) e Departamento(s) envolvidos.
  - § 4º Quando o projeto for caracterizado como projeto de inovação, os percentuais previstos nos incisos I, II e III terão uma dedução de 1% (um por cento) e o somatório de 3% (três por cento) resultante desta dedução será destinado à Pró Reitoria de Pesquisa e Inovação para fomentar a política de inovação da UFPE."
    - Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 03 de outubro de 2022.

APROVADA NA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, REALIZADA NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Presidente: Prof. ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## CONSELHO UNIVERSITÁRIO

# RESOLUÇÃO Nº 07/2022

Altera dispositivos da Resolução nº 14/2019, do Conselho Universitário.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral, e

#### **CONSIDERANDO:**

- a necessidade de padronização do funcionamento das bibliotecas com relação às orientações da Biblioteca Central:
- a otimização da distribuição de pessoas lotadas nas bibliotecas, tendo em vista a especificidade de cada unidade que forma o Sistema Integrado de Bibliotecas - SIB e as habilidades e competências dos/s servidores/as; e
- a visão sistêmica e especializada que a Biblioteca Central possui da equipe técnica que forma o corpo de servidores/as lotados nas bibliotecas setoriais.

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Alterar os §§ 2º e 3º e incluir o § 4º no Art. 13 da Resolução nº 14/2019, do Conselho Universitário, que passa vigorar com a seguinte redação:
  - "§ 2º As Bibliotecas Setoriais são subordinadas técnica e administrativamente à Biblioteca Central e as demandas de infraestrutura são de responsabilidade da Diretoria do Centro Acadêmico a qual está vinculada.
  - § 3º As Bibliotecas Setoriais do Centro Acadêmico do Agreste, do Centro Acadêmico de Vitória e do Centro de Ciências Jurídicas ficam subordinadas administrativamente às respectivas Diretorias de Centro, mantidas as demais disposições do parágrafo anterior.
  - § 4º As áreas de gestão de pessoas, administrativa, financeira e de infraestrutura seguem as políticas e diretrizes estabelecidas pelas respectivas áreas centrais e as estabelecidas nas normas vigentes."
    - Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 03 de outubro de 2022.

APROVADA NA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, REALIZADA NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2022.

**Presidente: Prof. ALFREDO MACEDO GOMES** Reitor

#### PORTARIA Nº. 082/2022 - DLC/PROGEST, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

DESIGNAÇÃO COLETIVA

A DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 0467, de 04 de fevereiro de 2022.

#### **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo indicados para compor a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 87/2018, celebrado entre a UFPE e a Empresa PREVENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI EPP, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção e recarga de extintores portáteis de incêndio, destinados à adequação dos ambientes dos campi Recife e Vitória de Santo Antão da UFPE, inclusa a mão de obra, material, suprimentos e equipamentos necessários à execução dos serviços, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital do Pregão nº. 153/2018 e anexos.

SANTOS  FÁBIO FERREIRA BATISTA  3288786  FÍSCAL SUBSTITUTO  FÍSCAL SUB	NOME	SIAPE	FUNÇÃO	UNIDADE	
FÁBIO FERREIRA BATISTA  3288786  FÍSCAL SUBSTITUTO  SÉRGIO MATIAS DA SILVA  RENATA MACÊDO BAUDEL  1019 1019 1019 1019 1019 1019 1019 10	ANA BEATRIZ GOMES DE SOUZA	2241243	l .		
JÉSSICA LENE SANTOS BANDEIRA JÉSSICA LENE SANTOS BANDEIRA JÉSSICA LENE SANTOS BANDEIRA SÉRGIO MATIAS DA SILVA  RENATA MACÊDO BAUDEL  RENATA MACÊDO BAUDEL  JURY HENRIQUE MONTEIRO MENDONÇA  CARLOS LOPES TEIXEIRA  JOAO ANDRE DOS SANTOS NETO  CARLOS HENRIQUE BEZERRA JENIFER RODRIGUES DE OLIVEIRA  ADEMILTON DE FREITAS SANTOS  BRENO FIEL DA COSTA JACYRA JAYANNA DE ARAÚJO ALVES  ELAINE DA MOTA LIMA LUCIA HELENA BARBOSA GUERRA  MAKSON BRENO DA SILVA  2086217  FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO FISCAL SETORIAL TITULAR FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO FISCAL SETORIAL TITULAR FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO FISCAL SETORIAL TITULAR FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO FISCAL SETORIAL TITULAR FISCAL SETORIAL TITULAR FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO FISCAL SETORIAL TITULAR FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO FISCAL SETORIAL TITULAR FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO FISCAL SETORIAL TITULAR FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO FISCAL SETORIAL TITULAR FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO FISCAL SETORIAL TITULAR FISCAL	SANTOS	2241243			
JÉSSICA LENE SANTOS BANDEIRA  RENATA MACÊDO BAUDEL  JUANDE HENRIQUE MONTEIRO  MENDONÇA  CARLOS LOPES TEIXEIRA  JOAO ANDRE DOS SANTOS NETO  CARLOS HENRIQUE BEZERRA  SOUZA  JENIFER RODRIGUES DE  OLIVEIRA  ADEMILTON DE FREITAS SANTOS  BRENO FIEL DA COSTA  JACYRA JAYANNA DE ARAÚJO  ALVES  ELAINE DA MOTA LIMA  LUCIA HELENA BARBOSA  GUERRA  MAKSON BRENO DA SILVA  MAKSON BRENO DA SILVA  2086217  FISCAL SETORIAL  SUBSTITUTO  FISCAL SETORIAL  TITULAR  FISCAL SETORIAL  SUBSTITUTO  FISCAL SETORIAL  TITULAR  FISCAL SETORIAL  SUBSTITUTO  FISCAL SETORIAL  TITULAR  FISCAL SETORIAL  SUBSTITUTO  FISCAL SETORIAL  SUBSTITUTO  FISCAL SETORIAL  TITULAR  FISCAL SETORIAL  SUBSTITUTO  FISCAL SETORIAL  TITULAR  FISCAL SETORIAL  SUBSTITUTO  FISCAL SETORIAL  SUBSTITUTO  FISCAL SETORIAL  TITULAR  FISCAL SETORIAL  SUBSTITUTO  FISCAL SETORIAL  TITULAR  FISCAL SETORIAL  FISCAL SETORIAL  SUBSTITUTO	FÁRIO FERREIRA BATISTA	3288786			
SÉRGIO MATIAS DA SILVA  RENATA MACÊDO BAUDEL  RESCAL SETORIAL  SUBSTITUTO  FISCAL SETORIAL  SUBSTITUTO  FISCAL SETORIAL  SUBSTITUTO  FISCAL SETORIAL  SUBSTITUTO  FISCAL SETORIAL  TITULAR  FISCAL SETORIAL  SUBSTITUTO  FISCAL SETORIAL  SUBSTITUTO  FISCAL SETORIAL  TITULAR  FISCAL SETORIAL  SUBSTITUTO  FISCAL SETORIAL  TITULAR  FISCAL SETORIAL  SUBSTITUTO  FISCAL SETORIAL  SUBSTITUTO  FISCAL SETORIAL  TITULAR  FISCAL SETORIAL  SUBSTITUTO  FISCAL SETORIAL  SUBSTITUTO  FISCAL SETORIAL  SUBSTITUTO  FISCAL SETORIAL  TITULAR  FISCAL SETORIAL  SUBSTITUTO  FISCAL SETORIAL  SUBSTITUTO  FISCAL SETORIAL  SUBSTITUTO  FISCAL SETORIAL  TITULAR  FISCAL SETORIAL  SUBSTITUTO  FISCAL SETORIAL  SUBSTITUT	TABIO I ERREIRA BATISTA	3200700			
SÉRGIO MATIAS DA SILVA RENATA MACÊDO BAUDEL RENATA MACÊDO BEZERA RENATA MACÊDO BAUDEL RESCAL SETORIAL RENATA MACÊDO BEJOCIÊNCIAS RENATIULAR RENATA MACÊDO BAUDEL RESCAL SETORIAL RENATA MACÊDO BEJOCIÊNCIAS RESCAL SETORIAL RENATA MACÊDO BEJOCIÊNCIAS RENATA BAUDEN RESCAL SETORIAL RENATA BAUDEN RENATA BAUDEN RESCAL SETORIAL RENATA BAUDEN RENATA BAUDEN RESCAL SETORIAL RENATA BAUDEN RENATA BAUDEN RENATA BAUDEN RESCAL SETORIAL RENATA BAUDEN REN	IÉSSICA LENE SANTOS BANDEIRA	3288758			
RENATA MACÊDO BAUDEL  IURY HENRIQUE MONTEIRO MENDONÇA  CARLOS LOPES TEIXEIRA  JOAO ANDRE DOS SANTOS NETO  CARLOS HENRIQUE BEZERRA SUBSTITUTO  CARLOS HENRIQUE BEZERRA SOUZA JENIFER RODRIGUES DE OLIVEIRA  ADEMILTON DE FREITAS SANTOS  BRENO FIEL DA COSTA JACYRA JAYANNA DE ARAÚJO ALVES  ELAINE DA MOTA LIMA LUCIA HELENA BARBOSA GUERRA  ANILSON MENDES DA SILVA  MAKSON BRENO DA SILVA  MAKSON BRENO DA SILVA  MAKSON BRENO DA SILVA  MENDON SANTOS  1136887  FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO FI			i		
IURY HENRIQUE MONTEIRO MENDONÇA  CARLOS LOPES TEIXEIRA  JOAO ANDRE DOS SANTOS NETO CARLOS HENRIQUE BEZERRA SOUZA JENIFER RODRIGUES DE OLIVEIRA  NATHALIA LOPES BARBOSA JACYRA JAYANNA DE ARAÚJO ALVES ELAINE DA MOTA LIMA LUCIA HELENA BARBOSA GUERRA ANILSON MENDES DA SILVA MAKSON BRENO DA SILVA  LUCIA HELENA BARBOSA MENDONCA  113826  113826  113826  113826  113826  113826  FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO	SERGIO MATIAS DA SILVA	2086217			
SUBSTITUTO MENDONÇA  CARLOS LOPES TEIXEIRA  JOAO ANDRE DOS SANTOS NETO  CARLOS HENRIQUE BEZERRA SOUZA  SUBSTITUTO  JOAO ANDRE DOS SANTOS NETO  CARLOS HENRIQUE BEZERRA SOUZA  JENIFER RODRIGUES DE OLIVEIRA  ADEMILTON DE FREITAS SANTOS  BRENO FIEL DA COSTA JACYRA JAYANNA DE ARAÚJO ALVES  ELAINE DA MOTA LIMA  LUCIA HELENA BARBOSA GUERRA  MAKSON BRENO DA SILVA  JOAO ANDRE DOS SANTOS NETO  2058554  FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO FISCAL SETORIAL FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO FIS	RENATA MACÊDO BAUDEL	2104104		CECINE/PROEXC	
MENDONÇA CARLOS LOPES TEIXEIRA  1136887  CARLOS LOPES TEIXEIRA  1136887  JOAO ANDRE DOS SANTOS NETO JOAO ANDRE DOS SANTOS NETO CARLOS HENRIQUE BEZERRA SOUZA JENIFER RODRIGUES DE OLIVEIRA  ADEMILTON DE FREITAS SANTOS BRENO FIEL DA COSTA JACYRA JAYANNA DE ARAÚJO ALVES  ELAINE DA MOTA LIMA LUCIA HELENA BARBOSA GUERRA ANALSON MENDES DA SILVA  MAKSON BRENO DA SILVA  1136887  FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO FISCAL SETORIAL TITULAR FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO FISCAL SETORIAL TITULAR FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO FISCA		2101101			
CARLOS LOPES TEIXEIRA  1136887  FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO  JOAO ANDRE DOS SANTOS NETO  2129379  FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO  CARLOS HENRIQUE BEZERRA SOUZA  JENIFER RODRIGUES DE OLIVEIRA  ADEMILTON DE FREITAS SANTOS  BRENO FIEL DA COSTA  JACYRA JAYANNA DE ARAÚJO ALVES  ELAINE DA MOTA LIMA  LUCIA HELENA BARBOSA GUERRA  ANILSON MENDES DA SILVA  MAKSON BRENO DA SILVA  1136887  FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO FISCAL SETORIAL TITULAR FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO FISCAL SETORIAL TITULAR FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO FI		2058554			
CARLOS LOPES TEIXEIRA  JOAO ANDRE DOS SANTOS NETO  CARLOS HENRIQUE BEZERRA SOUZA  JENIFER RODRIGUES DE OLIVEIRA  ADEMILTON DE FREITAS SANTOS  BRENO FIEL DA COSTA JACYRA JAYANNA DE ARAÚJO ALVES  JACYRA JAYANNA DE ARAÚJO ALVES  LUCIA HELENA BARBOSA ANILSON MENDES DA SILVA  MAKSON BRENO DA SILVA  JOAO ANDRE DOS SANTOS NETO 2129379  FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO FISCAL SETORIAL TITULAR FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO FISCAL SETORIAL S	MENDONÇA	2030331		SEGEL (ANTIGO NEED)	
JOAO ANDRE DOS SANTOS NETO  JOAO ANDRE DOS SANTOS NETO  CARLOS HENRIQUE BEZERRA SOUZA  JENIFER RODRIGUES DE OLIVEIRA  ADEMILTON DE FREITAS SANTOS  BRENO FIEL DA COSTA JACYRA JAYANNA DE ARAÚJO ALVES  ELAINE DA MOTA LIMA LUCIA HELENA BARBOSA ANILSON MENDES DA SILVA  MAKSON BRENO DA SILVA  JOAO ANDRE DOS SANTOS NETO  2129379  FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO FISCAL SETORIAL TITULAR FISCAL SETORIAL TITULAR FISCAL SETORIAL TITULAR FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO FISCAL SETORIAL TITULAR FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO FISCAL SETORIAL FISCAL	CARLOS LOPES TELYEIRA	1136887		SEGEE (MININGO NEI B)	
CARLOS HENRIQUE BEZERRA SOUZA  JENIFER RODRIGUES DE OLIVEIRA  ADEMILTON DE FREITAS SANTOS BRENO FIEL DA COSTA JACYRA JAYANNA DE ARAÚJO ALVES  ELAINE DA MOTA LIMA LUCIA HELENA BARBOSA GUERRA  MAKSON BRENO DA SILVA  JACYRA JAYAN DA SILVA  MAKSON BRENO DA SILVA  MAKSON BRENO DA SILVA  JACYRA JAYAN DE ARAÚJO ANILSON MENDES DA SILVA  MAKSON BRENO DA SILVA  JACRA JAMAN DE BEJOCIENCIAS SUBSTITUTO FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO FISCAL	CARLOS LOI ES TEIXEIRA	1130007	i		
CARLOS HENRIQUE BEZERRA SOUZA  3288658 FISCAL SETORIAL TITULAR FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO  ADEMILTON DE FREITAS SANTOS ATHALIA LOPES BARBOSA FISCAL SETORIAL TITULAR  NATHALIA LOPES BARBOSA FISCAL SETORIAL TITULAR  FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO FISCAL SETORIAL TITULAR FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO FISCAL SETORIAL TITULAR FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO FISCAL SETORIAL TITULAR FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO FISCAL SETORIAL TITULAR FISCAL SETORIA	IOAO ANDRE DOS SANTOS NETO	2120370		CENTRO DE BIOCIÊNCIAS	
SOUZA JENIFER RODRIGUES DE OLIVEIRA  ADEMILTON DE FREITAS SANTOS BRENO FIEL DA COSTA JACYRA JAYANNA DE ARAÚJO ALVES ELAINE DA MOTA LIMA LUCIA HELENA BARBOSA ANILSON MENDES DA SILVA MAKSON BRENO DA SILVA  JENIFER RODRIGUES DE 1134705 FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO FISC	JOAO ANDRE DOS SANTOS NETO	2129319	SUBSTITUTO	CENTRO DE BIOCIENCIAS	
JENIFER RODRIGUES DE OLIVEIRA  ADEMILTON DE FREITAS SANTOS  BRENO FIEL DA COSTA  JACYRA JAYANNA DE ARAÚJO ALVES  ELAINE DA MOTA LIMA  LUCIA HELENA BARBOSA  ANILSON MENDES DA SILVA  MAKSON BRENO DA SILVA  JENIGAR SETORIAL SUBSTITUTO  FISCAL SETORIAL TITULAR  FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO  FISCAL SETORIAL TITULAR  FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO	CARLOS HENRIQUE BEZERRA	2288658	FISCAL SETORIAL		
ADEMILTON DE FREITAS SANTOS  ADEMILTON DE FREITAS SANTOS  ADEMILTON DE FREITAS SANTOS  ADEMILTON DE FREITAS SANTOS  3247785  FISCAL SETORIAL TITULAR  FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO  FISCAL SETORIAL TITULAR  FISCAL SETORIAL TITULAR  FISCAL SETORIAL TITULAR  FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO  FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO  FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO  FISCAL SETORIAL TITULAR  FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO  FISCAL SETORIAL TITULAR  FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO  FISCAL SETORIAL TITULAR  FISIOTERAPIA/CCS  FISIOTERAPIA/CCS  FISIOTERAPIA/CCS	SOUZA	3288038			
ADEMILTON DE FREITAS SANTOS  ADEMILTON DE FREITAS SANTOS  NATHALIA LOPES BARBOSA  NATHALIA LOPES BARBOSA  BRENO FIEL DA COSTA  JACYRA JAYANNA DE ARAÚJO ALVES  ELAINE DA MOTA LIMA  LUCIA HELENA BARBOSA  GUERRA  ANILSON MENDES DA SILVA  MAKSON BRENO DA SILVA  JACYRA JAYANNA DE FREITAS SANTOS  3247785  FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO FISCAL SETORIAL TITULAR FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO FISCAL SETORIAL TITULAR FISIOTERAPIA/CCS FISIOTERAPIA/CCS	JENIFER RODRIGUES DE	1124705	FISCAL SETORIAL	FARMACÊUTICAS /CCS	
ADEMILION DE FREITAS SANTOS  3247/85  TITULAR  NATHALIA LOPES BARBOSA  1780304  BRENO FIEL DA COSTA  JACYRA JAYANNA DE ARAÚJO ALVES  ELAINE DA MOTA LIMA  LUCIA HELENA BARBOSA  GUERRA  MAKSON BRENO DA SILVA  1780304  FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO  FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO  FISCAL SETORIAL TITULAR  FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO  FISCAL SETORIAL TITULAR  FISIOTERAPIA/CCS  FISIOTERAPIA/CCS	OLIVEIRA	1134703	SUBSTITUTO		
NATHALIA LOPES BARBOSA  1780304  FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO  BRENO FIEL DA COSTA  JACYRA JAYANNA DE ARAÚJO ALVES  ELAINE DA MOTA LIMA  LUCIA HELENA BARBOSA GUERRA  ANILSON MENDES DA SILVA  MAKSON BRENO DA SILVA  1780304  FISCAL SETORIAL TITULAR FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO FISCAL SETORIAL TITULAR FISIOTERAPIA/CCS  FISIOTERAPIA/CCS	A DEMILTON DE EDEITA C CANTOC	2247795	FISCAL SETORIAL	CLÍNICA E	
NATHALIA LOPES BARBOSA  BRENO FIEL DA COSTA  JACYRA JAYANNA DE ARAÚJO ALVES  ELAINE DA MOTA LIMA  LUCIA HELENA BARBOSA GUERRA  ANILSON MENDES DA SILVA  MAKSON BRENO DA SILVA  1780304  FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO  FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO  FISCAL SETORIAL TITULAR FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO  FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO FISCAL SETORIAL TITULAR FISCAL SETORIAL TITULAR FISCAL SETORIAL TITULAR FISCAL SETORIAL TITULAR FISIOTERAPIA/CCS	ADEMILION DE FREITAS SANTOS	3247783	TITULAR		
BRENO FIEL DA COSTA  JACYRA JAYANNA DE ARAÚJO ALVES  ELAINE DA MOTA LIMA  LUCIA HELENA BARBOSA GUERRA  ANILSON MENDES DA SILVA  MAKSON BRENO DA SILVA  1133962  FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO FISCAL SETORIAL TITULAR FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO FISCAL SETORIAL TITULAR FISIOTERAPIA/CCS FISIOTERAPIA/CCS	NATUALIA LODEC DA DDOCA	1700204	FISCAL SETORIAL		
BRENO FIEL DA COSTA  JACYRA JAYANNA DE ARAÚJO ALVES  ELAINE DA MOTA LIMA  LUCIA HELENA BARBOSA GUERRA  ANILSON MENDES DA SILVA  MAKSON BRENO DA SILVA  1133962  TITULAR FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO FISCAL SETORIAL TITULAR FISCAL SETORIAL TITULAR FISIOTERAPIA/CCS  FISIOTERAPIA/CCS	NATHALIA LOPES BARBOSA	1/80304	SUBSTITUTO	PREVENTIVA/CCS	
JACYRA JAYANNA DE ARAÚJO ALVES  ELAINE DA MOTA LIMA LUCIA HELENA BARBOSA GUERRA  ANILSON MENDES DA SILVA  MAKSON BRENO DA SILVA  EDUCAÇÃO FÍSICA/CCS  EDUCAÇÃO FÍSICA/CCS  FISCAL SETORIAL TITULAR FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO FISCAL SETORIAL TITULAR FISIOTERAPIA/CCS  FISIOTERAPIA/CCS	DDENIG EIEL DA COSTA	1122062	FISCAL SETORIAL		
2266838 FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO  ELAINE DA MOTA LIMA  LUCIA HELENA BARBOSA GUERRA  ANILSON MENDES DA SILVA  MAKSON BRENO DA SILVA  2266838 FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO	BRENO FIEL DA COSTA	1133902	TITULAR	EDUCAÇÃO EÍSICA/GGS	
ELAINE DA MOTA LIMA  ELUCIA HELENA BARBOSA GUERRA  ANILSON MENDES DA SILVA  MAKSON BRENO DA SILVA  ELAINE DA MOTA LIMA  2166211  FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO FISCAL SETORIAL TITULAR FISIOTERAPIA/CCS  FISCAL SETORIAL TITULAR FISIOTERAPIA/CCS	JACYRA JAYANNA DE ARAÚJO	2266929	FISCAL SETORIAL	EDUCAÇÃO FISICA/CCS	
LUCIA HELENA BARBOSA GUERRA  ANILSON MENDES DA SILVA  MAKSON BRENO DA SILVA  2166211  TITULAR FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO FISCAL SETORIAL TITULAR FISIOTERAPIA/CCS	ALVES	2266838	SUBSTITUTO		
LUCIA HELENA BARBOSA GUERRA  ANILSON MENDES DA SILVA  MAKSON BRENO DA SILVA  TITULAR  FISCAL SETORIAL TITULAR  FISIOTERAPIA/CCS  ANILSON MENDES DA SILVA  TITULAR  FISIOTERAPIA/CCS	ELABIE DA MOTA LIMA	21.66211	FISCAL SETORIAL		
GUERRA  ANILSON MENDES DA SILVA  MAKSON BRENO DA SILVA  1732285  FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO  FISCAL SETORIAL TITULAR FISIOTERAPIA/CCS	ELAINE DA MOTA LIMA	2166211	TITULAR	ENICEDIAL CENTICOS	
ANILSON MENDES DA SILVA  MAKSON BRENO DA SILVA  2113822  FISCAL SETORIAL TITULAR FISIOTERAPIA/CCS	LUCIA HELENA BARBOSA	1522205	FISCAL SETORIAL	ENFERMAGEM/CCS	
ANILSON MENDES DA SILVA  2113822  TITULAR  MAKSON BRENO DA SILVA  2405579  FISCAL SETORIAL  FISIOTERAPIA/CCS	GUERRA	1/32285	SUBSTITUTO		
MAKSON BRENO DA SILVA  2405579 FISCAL SETORIAL  FISIOTERAPIA/CCS	ANH CON MENDEC DA CHAM	2112022	FISCAL SETORIAL		
MAKSON BRENO DA SILVA   <sub>2405579</sub>   FISCAL SETORIAL	ANILSON MENDES DA SILVA	2113822	TITULAR	FIGURED A DIA /CCC	
1 /4017 /9 1	MAKSON BRENO DA SILVA	2405570	FISCAL SETORIAL	FISIOTEKAPIA/CCS	
MONTE SUBSTITUTO	MONTE	2405579	SUBSTITUTO		

JEAN FABIO LOPES	1595518	FISCAL SETORIAL TITULAR		
LUIZ RICARDO SILVA DA COSTA	1127771	FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO	FONOAUDIOLOGIA/CCS	
LUIS ROBERTO DE MATOS DIAS	1132670	FISCAL SETORIAL TITULAR	NHITPICÃO (CCC	
ALEXANDRE RAMOS DE OLIVEIRA	1133322	FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO	NUTRIÇÃO /CCS	
FÉLIX LOLAIA NETO	2320135	FISCAL SETORIAL TITULAR	PRÓTESE E CIRURGIA	
NATALLY MARIA DE OLIVEIRA E SILVA	2425418	FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO	BUCO-FACIAL/CCS	
MARINA MARIA TEIXEIRA DA SILVA	1854482	FISCAL SETORIAL TITULAR	TERAPIA	
SANDRA ALICE DE ALMEIDA PEREIRA	1612343	FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO	OCUPACIONAL/CCS	
VALDEMAR AMARO FERREIRA JÚNIOR	1131605	FISCAL SETORIAL TITULAR	BIBLIOTECA SETORIAL	
GLIVSON LEMOS DE SANTANA	1467689	FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO	DO CCS /CCS	
ANGELA MARIA DE LIMA NASCIMENTO	1105024	FISCAL SETORIAL TITULAR	gig/QCg	
IGOR CASÉ DE CARVALHO BARBOSA	2058579	FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO	SIS/CCS	
JANEGEYCE DA COSTA PETUBA	1352235	FISCAL SETORIAL TITULAR	DINE PROPESOI	
JULIO VINICIUS FERREIRA MANSO DA ROCHA	1960329	FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO	DINE PROPESQI	

(Processo nº 23076.019212/2019-09)

MARILIA BATISTA DE LIMA PEQUENO Diretora de Licitações e Contratos

# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO CENTRO DE BIOCIÊNCIAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

## (Curso de Doutorado)

(Aprovado em reunião do Colegiado em 26/09/2022)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente **Edital Complementar** no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <a href="http://www.ufpe.br/ppgcb">http://www.ufpe.br/ppgcb</a>, que contém as normas do Processo Seletivo para Admissão ao Corpo Discente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, Cursos de Doutorado (Semestre Letivo 2022.2), nas Áreas de Concentração "Sistemas Biológicos", "Biotecnologia e Bioinformática" e "Meio Ambiente", para atuação âmbito do projeto "Estímulo à produção técnica-tecnológica qualificada no âmbito das Ciências Biológicas".

#### 1 – Inscrição:

- **1.1** Para o Curso de Doutorado, exige-se Mestrado compatível com as Áreas de Biologia Celular, Biologia Molecular, Biotecnologia Farmacologia, Fisiologia, Microbiologia, Química ou áreas afins, obtido em cursos recomendados pela CAPES (vide em <a href="www.capes.gov.br">www.capes.gov.br</a>).
- **1.2** A inscrição se realizará exclusivamente via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas da UFPE (SIGAA, <a href="https://sigaa.ufpe.br/">https://sigaa.ufpe.br/</a>) de **03/10/2022 até 10/10/2022**.
- 1.3 A inscrição será efetuada mediante pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), recolhida na forma de Guia de Recolhimento da União (GRU) gerada via SIGAA (<a href="https://sigaa.ufpe.br/">https://sigaa.ufpe.br/</a>) no momento da inscrição. É isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato amparado pelos casos descritos adiante no item 2.1, alínea d.
- **1.4** As inscrições serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme observado no Item 2.
- **1.5** São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

## 2 – Documentação para a inscrição:

- **2.1** No formulário de inscrição e no questionário complementar, o candidato deverá preencher todos os itens obrigatórios e anexar a seguinte documentação exigida:
- a) Cópias digitais do RG, CPF, Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral (obtida através do site do Tribunal Superior Eleitoral ou no cartório eleitoral). No caso de candidato estrangeiro, cópia digital do passaporte em substituição aos documentos citados nesse item;
- **b)** Uma **foto** 3x4 recente.
- c) Versão eletrônica do *Curriculum Vitae* elaborado <u>exclusivamente</u> no formato da tabela apresentada no **Anexo I** e acompanhado de um <u>único arquivo formato PDF</u> contendo todos os documentos comprobatórios, devidamente identificados pela numeração atribuída na tabela e organizados na sequência em que são indicados no currículo. Deve ser usada uma numeração <u>única e exclusiva</u> para cada documento,

mesmo que o mesmo tenha várias páginas. Nesse último caso, o documento deve ser inserido na íntegra, mas somente a primeira página deve estar identificada com a numeração.

- d) Requerimento de isenção de inscrição (Anexo II), somente nos seguintes casos: aluno regularmente matriculado na UFPE e que comprove ser concluinte de curso de Graduação ou de Mestrado no semestre no momento da inscrição; servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativo e docentes, efetivos ou substitutos); e candidatos inscritos no Cadastro Único (CadÚnico) para os Programas Sociais do Governo Federal, mediante envio de comprovação do cadastro. A decisão sobre o deferimento ou indeferimento do pedido de isenção será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, contanto que a inscrição seja realizada em tempo hábil para análise e resposta. A decisão será informada por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição. Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.
- 2.2 Além dos documentos indicados no Item 2.1, os candidatos ao Curso de **Doutorado** deverão enviar:
- a) Versão digitalizada do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;
- b) Versão digitalizada do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado;
- c) Versão digitalizada do Histórico escolar do Curso de Mestrado oficial com assinatura física, eletrônica ou digital do coordenador ou setor responsável.
- d) Versão eletrônica (formato PDF) do pré-projeto de pesquisa. O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão é de responsabilidade exclusiva do candidato, no ato da inscrição. Não serão aceitas inscrições cujos pré-projetos contemplem somente estudos de revisão de literatura, seja narrativa, sistemática, integrativa ou de qualquer outra natureza. O projeto deverá ter no máximo 10 páginas (descontando-se a capa) e deverá atender às seguintes definições:
  - I. O projeto deverá conter obrigatoriamente os seguintes itens:
  - Título
  - Linha de pesquisa associada (consultar <a href="https://www.ufpe.br/ppgcb">https://www.ufpe.br/ppgcb</a>)
  - Revisão da literatura/introdução/fundamentação teórica
  - Justificativa
  - Objetivos
  - Metodologia
  - Previsão de geração de produtos técnicos/tecnológicos (exemplos: empresa ou organização social inovadora; patentes de invenção ou modelos de utilidade; processo/tecnologia e produto/material não patenteáveis; tecnologia alternativa de produção; projetos de organizações comunitárias; norma ou marco regulatório; produtos/processos em sigilo; software/aplicativo; base de dados técnicocientífica; curso para formação contínua de profissionais/gestores de organizações públicas e privadas).
  - Referências
  - Cronograma de execução
  - II. Quando aplicável, também deverá ser incluído
  - Atendimento ou previsão de atendimento aos critérios éticos da pesquisa.
- 2.3 Os diplomas dos cursos de graduação e de Mestrado obtidos no Brasil deverão ser de cursos reconhecidos pelo MEC e pela CAPES/MEC, respectivamente. No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos cursos de graduação e de Mestrado obtidos no exterior deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde ele foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia.

- 2.4 Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Doutorado de concluintes de curso de Mestrado. Para realizar a inscrição condicionada, faz-se necessária a entrega, em substituição aos diplomas ou comprovantes de conclusão, de versão eletrônica da declaração de provável concluinte, constando a data prevista para conclusão do curso, emitida pela instituição e assinada pelo coordenador do curso. Em caso de classificação de candidatos que tenham realizado a inscrição condicionada, o direito à vaga estará condicionado à entrega de documento comprobatório de conclusão até a data de realização da matrícula.
- 2.5 São motivos para indeferimento de inscrição pela Coordenação do PPGCB:
- a) Ausência de qualquer um dos documentos exigidos;
- **b**) Documento(s) enviado(s) ilegível(is);
- c) Curriculum Vitae e documentos comprobatórios não organizados como exigido na alínea "b" do item 2.1;
- **d**) Pré-projeto fora das especificações exigidas na seção 2.2, tanto no que se refere ao limite de páginas quanto à inclusão dos itens obrigatórios;]
- e) Pagamento da taxa de inscrição não realizado, salvo para aqueles candidatos que encaminharem o requerimento da isenção taxa de inscrição;
- **f**) Não realização do pagamento da taxa de inscrição por candidatos que enviarem requerimento da isenção da taxa de inscrição, mas que não se enquadrem nos casos dispostos na alínea "d" do item 2.1;
- g) Constatação de qualquer irregularidade nos documentos apresentados.
- **3 Exame de Seleção e Admissão.** O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, constituída por cinco membros.
- 3.1 A seleção para o curso de **Doutorado** constará das seguintes etapas:

Etapas	Datas	Horários	Quem realiza a etapa
Inscrições Via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas da UFPE (https://sigaa.ufpe.br/).	03/10/2022 até 10/10/2022	Até 23h59 do dia 10/10/2022	Candidato
Homologação das Inscrições	11/10/2022	Dia inteiro	Coordenação
Divulgação do resultado das inscrições homologadas	12/10/2022	17h00	Coordenação
Prazo recursal das inscrições	13, 14 e 17/10/2022	Até 23h59 do dia 17/10/2022	Candidato
Divulgação do resultado da Homologação das Inscrições após análise de recurso(s)	18/10/2022	17h00	Coordenação
Etapa Única A) Apresentação e Defesa do Pré- Projeto de Pesquisa	19/10/2022	9h00 às 18h00	Comissão de seleção
B) Avaliação do Curriculum Vitae	20/10/2022	9h00 às 18h00	Comissão de seleção
Resultado da Etapa Única	20/10/2022	20h00 (**)	Coordenação
Prazo Recursal para o Resultado da Etapa Única	21, 25 e 26/10/2022	Até 23h59 do dia 26/10/2022	Candidato

			Comissão de
Divulgação do Resultado do Recurso	27/10/2022	17h00	seleção e
			Coordenação
Resultado Final	27/10/2022	20h00 (***)	Coordenação
		Até 23h59 do dia 04/11/2022	Comissão de
Prazo recursal do Resultado Final	01, 03 e 04/11/2022		seleção e
			Coordenação
	Ingresso em Fluxo		
Matrícula	Contínuo (ver item 7 do		Candidato
	edital)		
	Conforme definido pela		
Início das aulas	Coordenação do		
inicio das autas	Programa após a		
	matrícula		

<sup>(\*)</sup> Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente via SIGAA (https://sigaa.ufpe.br/).

#### 3.3. Apresentação e defesa do Pré-Projeto de Pesquisa

- **3.2.1** A etapa de "Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa" tem peso 6,0 (seis) e é de caráter classificatório e ocorrerá na sede do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (PPGCB), localizada no Centro de Biociências da Universidade Federal de Pernambuco (Av. da Engenharia, S/N Cidade Universitária, Recife PE, CEP: 50740-600). Em caso de necessidade de alteração do local, os candidatos serão informados via e-mail indicado no momento da inscrição, sendo da responsabilidade dos mesmos a verificação do envio de mensagens pela coordenação do PPGCB.
- 3.2.2 Candidatos residentes em localidade distante mais de 200 km da sede do PPGCB em Recife poderão realizar a etapa de apresentação e/ou defesa do pré-projeto por videoconferência. Para solicitar a realização da etapa por videoconferência, o interessado deverá enviar solicitação, com comprovação, até o dia 12 de outubro de 2022 para o e-mail da coordenação do PPGCB (coordenacao.ppgcb@ufpe.br). A etapa será realizada via ferramenta de videoconferência determinada pela Coordenação do curso, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato qualquer aspecto relacionado à conexão de internet e à utilização de equipamento para sua participação na etapa, como notebook, software, ipad, tablet, ou outros meios.
- **3.2.3** A etapa de "Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa" consistirá em exposição oral do pré-projeto de pesquisa pelo candidato em até 10 minutos, seguida de arguição, por até 10 minutos, pela Comissão de Seleção, estando presentes no mínimo 3 dos 5 membros da comissão.
- **3.2.4** São critérios para avaliação da "Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa": a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (5%); b) pertinência da bibliografia utilizada (5%); c) justificativa e problematização (20%); d) contextualização teórico-metodológica (15%); e) demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (5%); f) consistência da pesquisa proposta e demonstração de conhecimento dos debates atuais (25%); g) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (10%); h) possibilidades geração de produtos técnicos/tecnológicos (15%), totalizando 100%.

#### 3.3 – Avaliação do *Curriculum Vitae*

**3.3.1** – A avaliação do *Curriculum Vitae*, com peso 4,0 (quatro) será de caráter classificatório.

<sup>(\*\*)</sup> O resultado será divulgado via SIGAA.

<sup>(\*\*\*)</sup> O resultado será divulgado via SIGAA e no site do PPGCB.

**3.3.1.1** – Na avaliação do *Curriculum Vitae* dos candidatos ao Curso de Doutorado, será obedecida a seguinte tabela de pontuação (vide Anexo I para instruções acerca da organização dos documentos):

# I - TITULAÇÃO (Peso 2,5)

Cursos Pré-Mestrado: Indicar curso,	Pontuação Máxima (10 pontos)
Instituição, período	
Histórico Escolar do Mestrado	Valor da média geral (Em caso de não haver nota nas disciplinas cursadas, a média geral será calculada aplicando-se: $A=9.5$ ; $B=8.5$ ; $e C=7.5$ ).
Láurea Universitária	1,0
Especialização na área do Programa (mínimo 360 h)	2,0 por especialização concluída (máximo: 4,0 pontos)
Especialização em outras áreas (mínimo 360 h)	1,0 por especialização concluída (máximo: 2,0 pontos)

# II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 0,5)

Atividade (Indicar período, local, função, envolvimento etc.)	Pontuação Máxima: 10 pontos
Professor de ensino fundamental	1,0 por ano (máximo: 5,0 pontos)
Professor de ensino médio na área do Programa	1,5 por ano (máximo: 6,0 pontos)
Professor de nível superior na área do Programa ou áreas afins	2,0 por ano (máximo: 6,0 pontos)
(não serão pontuadas atividades de ensino vinculadas a estágios	
de docência)	
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador,	1,0 por ano (máximo: 5,0 pontos)
fiscal, perito etc.)	
Participação em Programa de Iniciação à Docência (bolsista ou	1,0 por ano (máximo: 5,0 pontos)
voluntário, com certificado da instituição na qual o estágio foi	
desenvolvido).	
Outras atividades pertinentes como profissional com vínculo	1,0 por ano (máximo: 5.0 pontos)
empregatício (técnico em pesquisa, assistente de laboratório etc.)	

## III – ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso 2,0)

Atividade – Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento	Pontuação Máxima (10	
etc.	pontos)	
Estágio voluntário, mínimo 120 horas (é obrigatório na declaração a	1,0 por cada 1200 horas	
indicação do número de horas)	(máximo: 5,0 pontos)	
Participação em Programa de Iniciação Científica (bolsista ou voluntário,	1,0 por ano de bolsa	
com certificado da instituição na qual o estágio foi desenvolvido), inclusive	(máximo: 5,0 pontos)	
àqueles associados a órgãos de fomento		
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	1,0 por ano de bolsa (máximo:	
	2,0 pontos)	
Orientação de estágios e monografias	1,0 por orientação concluída	
	(máximo: 2,0 pontos)	
Participação em projeto de pesquisa aprovado por agência de fomento ou	0,2 por participação (máximo:	
instâncias pertinentes	1,0 ponto)	

# IV – PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 4,0)

Trabalho produzido (indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas etc. Patentes, livros, capítulos, trabalhos completos e artigos em periódicos devem ser incluídos na íntegra. Nos casos em que a declaração/certificado não apresente os nomes de todos os autores, será obrigatória a apresentação da íntegra dos resumos simples e expandidos.	Pontuação Máxima: 10 pontos	
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos científicos	0,2 por apresentação (máximo: 1,0	
locais/regionais (não serão pontuadas apresentações de	ponto)	
trabalhos/resumos em congressos obrigatórios para bolsistas de	politic)	
Graduação)		
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos científicos	0,5 por apresentação (máximo: 6,0	
nacionais e internacionais	pontos)	
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacionais	1,0 por publicação (máximo 6,0 pontos)	
e internacionais (mínimo de 3 páginas)		
Avaliação de trabalhos em congressos científicos	0,5 por avaliação (máximo 3,0 pontos)	
locais/regionais/nacionais		
Publicação de artigo científico como primeiro autor em revista	Qualis A1 ou A2: 7,0 pontos por artigo	
nacional/internacional classificada de acordo com o documento	Qualis A3 ou A4: 6,0 pontos por artigo	
"Qualis Unificado UFPE", disponível na página da PROPESQI em	Qualis B1 ou B2: 5,0 pontos por artigo	
https://www.ufpe.br/documents/2999946/3681245/QUALIS+UNIF	Qualis B3 ou B4: 4,5 pontos por artigo	
ICADO.pdf/d0f12126-164c-4ea5-9546-7c8eff09948b	Qualis B5 ou C: 4,0 pontos por artigo	
Não serão pontuados resumos de anais de congressos publicados em periódicos.		
Publicação de artigo científico como coautor em revista	Qualis A1 ou A2: 5,0 pontos por artigo	
nacional/internacional classificada de acordo com o documento	Qualis A3 ou A4: 4,0 pontos por artigo	
"Qualis Unificado UFPE", disponível na página da PROPESQI em	Qualis B1 ou B2: 3,0 pontos por artigo	
https://www.ufpe.br/documents/2999946/3681245/QUALIS+UNIF	Qualis B3 ou B4: 2,5 pontos por artigo	
ICADO.pdf/d0f12126-164c-4ea5-9546-7c8eff09948b	Qualis B5 ou C: 2,0 pontos por artigo	
Não serão pontuados resumos de anais de congressos publicados em periódicos.		
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no	1,0 (máximo: 4,0 pontos)	
documento "Qualis Unificado UFPE", disponível em		
https://www.ufpe.br/documents/2999946/3681245/QUALIS+UNIF		
ICADO.pdf/d0f12126-164c-4ea5-9546-7c8eff09948b		
Publicação de capítulos de livros (o capítulo deve ter no mínimo 4	2,0 (máximo: 4,0 pontos)	
páginas)		
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	1,0 (máximo: 3,0 pontos)	
Patente com registro de depósito	2,0 por patente (máximo: 6,0 pontos)	

# V - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso 1,0)

Trabalho produzido (a critério do Programa) – Indicar evento,	Pontuação Máxima (10 pontos)
curso, duração etc.	
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de	0,2 por participação (máximo: 1,0 ponto)
trabalho	

Minicursos com carga horária abaixo de 12 h, como aluno (Não	0,3 por minicurso (máximo 2,0 pontos)
serão pontuados cursos de idioma e de informática)	
Minicursos com no mínimo 12 h, como aluno (Não serão pontuados	0,6 por minicurso (máximo: 3,0 pontos)
cursos de idioma e de informática)	
Participação em cursos com média duração (mínimo de 40 h). como	1,0 por curso (máximo 5,0 pontos)
aluno (Não serão pontuados cursos de idioma e de informática)	
Monitor em minicursos e eventos científicos e de extensão	0,5 por evento (máximo 2,0 pontos)
Palestrante em eventos científicos e de extensão	0,8 por evento (máximo 3,0 pontos)
Participação em Bancas Examinadoras de Trabalhos de Conclusão	1,0 por banca (máximo 3,0 pontos)
de Curso	
Participação em Comissões Avaliadoras de eventos de extensão	0,5 por comissão (máximo 2,0 pontos)
(Feiras de Ciências, congressos etc.)	
Participação em Comissões Organizadoras de eventos científicos ou	0,5 por comissão (máximo 2,0 pontos)
de extensão	
Participação em projeto de extensão devidamente registrado	1,0 por projeto (máximo 4,0 pontos)
Monitoria de disciplina	0,5 ponto por semestre (máximo 4,0
	pontos)

#### 4. Resultado

- **4.1** A nota final do candidato será expressa em duas casas decimais pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas.
- 4.2 É consagrada a média final 7,00 (sete), como nota mínima para aprovação dos candidatos.
- 4.3 Serão adotados como critérios de desempate, na seguinte ordem:
- a) Maior nota na "Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa".
- b) Maior nota na seção IV (Produção Acadêmica) na "Avaliação do Curriculum Vitae".
- **4.4** A divulgação do resultado final ocorrerá no SIGAA (<a href="https://sigaa.ufpe.br/">https://sigaa.ufpe.br/</a>), no site do PPGCB e no Boletim Oficial da Universidade.

#### 5. Recursos

- **5.1** Dos resultados da Homologação de inscrições, da Etapa Única e do Resultado Final do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, no prazo de até 3 dias úteis de sua divulgação, a ser enviado pelo candidato via SIGAA (<a href="https://sigaa.ufpe.br/">https://sigaa.ufpe.br/</a>). É facultada aos candidatos a vista dos espelhos da avaliação individual.
- **5.2** Na hipótese de o recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente o direito de participação, sob condição. Será assegurado quando solicitado o espelho de correção da avaliação individual.
- **5.3** A Comissão Examinadora terá até 24 horas para a avaliação do recurso e informar aos candidatos a posição formal acerca do pleito.

#### 6. Vagas e Classificação

- **6.1** É fixado em **1** (**um**) o número de vagas para o Curso de Doutorado, a qual será preenchida pelos candidatos classificados, obedecido o número de vagas.
- **6.2** É disponibilizada 1 (uma) vaga adicional para os Servidores Ativos e Permanentes da UFPE. Para fazer jus a vaga institucional, os servidores referidos devem obter aprovação no processo de seleção e enviar o comprovante de vínculo institucional no momento da inscrição.
- **6.3** Havendo desistência de candidato aprovado/classificado, será convocado o próximo candidato aprovado e não classificado, obedecendo-se a ordem de classificação.
- **6.4** A classificação no processo seletivo permite ao candidato efetuar matrícula como aluno regular no curso pretendido, mas não assegura necessariamente a concessão de bolsa de estudos.

#### 7 – Ingresso em Fluxo Contínuo

- 7.1 A admissão desta seleção se dá por fluxo contínuo, que se caracteriza pela possibilidade de ingresso dentro do prazo de validade de 12 meses, contados a partir da data da publicação do resultado final do certame no Boletim Oficial da UFPE, de candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) neste edital.
- 7.2 A matrícula dos(as) candidatos(as) no programa, observado o Item 7.1, deverá acontecer até o final do prazo de validade deste processo seletivo. Caso a matrícula não seja realizada dentro do prazo, o(a) candidato(a) perderá o direito à vaga.
- 7.3 O momento de ingresso do candidato(a) aprovado(a) e classificado(a), se dá por manifestação convocatória do PPG, devendo o(a) candidato(a) realizar a matrícula em até 15 dias.

#### 8 – Disposições gerais

- **8.1** Informações sobre inscrições e realização das etapas: exclusivamente através de meio eletrônico (Email: <a href="mailto:coordenacao.ppgcb@ufpe.br">coordenacao.ppgcb@ufpe.br</a>).
- **8.2** Os candidatos terão acesso ao local de realização da etapa de avaliação e apresentação dos projetos após terem a sua identificação confirmada.
- **8.3** A etapa de Apresentação e Defesa do Pré-projeto será publica, vedando-se a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.
- **8.4** As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção.
- **8.5** Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a etapa única se estender além dos prazos estipulados no item 3.1, devendo um novo cronograma ser informado a todos os candidatos e disponibilizado no site do PPGCB.
- **8.6** O candidato aprovado no presente edital deverá, no momento de sua defesa de tese, atender às exigências da Normativa 04/2021-PPGCB ("Estabelece as exigências para defesa e regras de formatação de dissertações e teses do PPGCB"), bem como <u>obrigatoriamente comprovar a geração de produto(s) técnicotecnológico(s)</u>.
- **8.7** Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE e disponível no site www.ufpe.br/ppgcb.
- 8.8 A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

8.9 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Thiago Henrique Napoleão Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas – UFPE

#### **ANEXOS**:

I - TABELA PARA PREENCHIMENTO E ORGANIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO CURRICULUM VITAE (DOUTORADO) II - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

# ANEXO I: TABELA PARA PREENCHIMENTO E ORGANIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO CURRICULUM VITAE (DOUTORADO)

1 – TITULAÇÃO (peso 2,5)	Nº dos Documentos	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
	anexados	Comissão de Sereção
Histórico Escolar do Mestrado		
Láurea Universitária		
Especialização na área do Programa (pelo menos 360 h)		
Especialização em outras áreas (pelo menos 360 h)		
	Nº do	Para uso exclusivo da
2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5)	Documento	Comissão de Seleção
	anexado	
Professor de ensino fundamental		
Professor de ensino médio na área do Programa		
Professor de nível superior na área do Programa ou áreas afins		
(não serão pontuadas atividades de ensino vinculadas a estágios de docência)		
Profissional na área do Programa ou em áreas afins		
(pesquisador, fiscal, perito etc.)		
Participação em Programa de Iniciação à Docência (bolsista ou		
voluntário, com certificado da instituição na qual o estágio foi		
desenvolvido).		
Outras atividades pertinentes (técnico em pesquisa, assistente		
de laboratório etc.)		
3 – ATIVIDADE DE PESQUISA	Nº do	Para uso exclusivo da
(peso 2):	Documento anexado	Comissão de Seleção
Estágio voluntário, mínimo 120 horas (é obrigatório na		
declaração comprovar o número de horas)		
Participação em Programa de Iniciação Científica (bolsista ou		
voluntário, com certificado da instituição na qual o estágio foi		
desenvolvido), inclusive àqueles associados a órgãos de		
fomento.		
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar		
Orientação de estágios e monografias		
Participação em projeto de pesquisa aprovado aprovado por		
agência de fomento ou instâncias pertinentes	3.70.4	
4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA	Nº do	Para uso exclusivo da
(peso 4)	Documento	Comissão de Seleção
	anexado	
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos científicos		
locais/regionais (não serão pontuadas apresentações de		
trabalhos/resumos em congressos obrigatórios para bolsistas de		
graduação)		
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos científicos		
nacionais e internacionais		
Publicação de trabalhos completos em eneis de concresco		
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacionais e internacionais		
(mínimo de 3 páginas)		
Avaliação de trabalhos em congressos científicos		
locais/regionais/nacionais		
rocars/regronars/nacronars		

	T	
Publicação de artigo científico como primeiro autor em		
revista nacional/internacional classificada de acordo com o		
documento "Qualis Unificado UFPE", disponível na página da		
PROPESQI em		
https://www.ufpe.br/documents/2999946/3681245/QUALIS+U		
NIFICADO.pdf/d0f12126-164c-4ea5-9546-7c8eff09948b		
Não serão pontuados resumos de anais de congressos		
publicados em periódicos.		
Publicação de artigo científico como coautor em revista		
nacional/internacional classificada de acordo com o documento		
"Qualis Unificado UFPE", disponível na página da PROPESQI		
em		
https://www.ufpe.br/documents/2999946/3681245/QUALIS+U		
NIFICADO.pdf/d0f12126-164c-4ea5-9546-7c8eff09948b		
Não serão pontuados resumos de anais de congressos		
publicados em periódicos.		
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no		
,		
documento "Qualis Unificado UFPE", disponível em		
https://www.ufpe.br/documents/2999946/3681245/QUALIS+U		
NIFICADO.pdf/d0f12126-164c-4ea5-9546-7c8eff09948b		
Publicação de capítulos de livros (o capítulo deve ter no		
mínimo 4 páginas)		
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)		
Patente com registro de depósito		
5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO	Nº do	Para uso exclusivo da
(peso 1,0)	Documento	Comissão de Seleção
(r ···· )-/	anexado	3
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de		
trabalho		
Minicursos com carga horária abaixo de 12 h, como aluno (Não		
serão pontuados cursos de idioma e de informática)		
Minicursos com no mínimo 12 h, como aluno (Não serão		
pontuados cursos de idioma e de informática)		
Participação em cursos com média duração (mínimo de 40 h).		
como aluno (Não serão pontuados cursos de idioma e de		
informática)		
Monitor em minicursos e eventos científicos e de extensão		
Palestrante em eventos científicos e de extensão		
Participação em Bancas Examinadoras de Trabalhos de		
Conclusão de Curso		
Participação em Comissões Avaliadoras de eventos de extensão		
Participação em Comissões Avaliadoras de eventos de extensão (Feiras de Ciências, congressos etc.)		
Participação em Comissões Avaliadoras de eventos de extensão (Feiras de Ciências, congressos etc.)  Participação em Comissões Organizadoras de eventos		
Participação em Comissões Avaliadoras de eventos de extensão (Feiras de Ciências, congressos etc.)  Participação em Comissões Organizadoras de eventos científicos ou de extensão		
Participação em Comissões Avaliadoras de eventos de extensão (Feiras de Ciências, congressos etc.)  Participação em Comissões Organizadoras de eventos		
Participação em Comissões Avaliadoras de eventos de extensão (Feiras de Ciências, congressos etc.)  Participação em Comissões Organizadoras de eventos científicos ou de extensão		

# ANEXO II: REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu,				(nome
completo do candidato), RG nº	_, Órg	gão Expedidor		_, CPF
n°	de	Identificação	Social	(NIS)
n°,		resident	e	à
Rua/Av./Praça		, Núm	nero	,
Apartamento, na cidade de, I	Estado	de, venl	no, por me	io deste
instrumento, requerer a isenção de pagamento da taxa de inscrição	para o	Processo Seletiv	vo para Ac	lmissão
no Semestre Letivo ao corpo discente do Pro	grama	de Pós-Gradua	ção em C	Ciências
Biológicas, uma vez que me enquadro no seguinte requisito/condição	o estabe	elecidos no Edita	al de Seleç	ão:
( ) Aluno regularmente matriculado na UFPE e concluinte de curso	de Gra	duação ou de M	estrado	
( ) Servidores ativos e/ou inativos da UFPE				
( ) Inscrito no Cadastro Único (CadÚnico) para os Programas Soci	iais do	Governo Federa	1.	
Para tanto, envio comprovante do meu enquadramento junto com o	os dema	ais documentos	requeridos	s para a
inscrição.				
Nestes termos, peço deferimen	ito,			
, de	do			
,ue	_ ue	·		
Assinatura do candidato				

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

#### Retificação

O Presidente da Comissão de Seleção resolve retificar o Edital Seleção 2023 PPGD-UFPE, publicado no B.O. nº 163, de 09 de setembro de 2022, nos seguintes termos:

#### 1<sup>a</sup>) ITEM:

Onde se lê: 5.1: O processo seletivo ao Mestrado e ao Doutorado em Direito da UFPE ocorrerá em 2 (duas) Etapas a serem realizadas presencialmente no Prédio do PPGD-UFPE, sito na Rua do Hospício 371: Prova de conhecimento e Arguição do Projeto de Pesquisa.

Leia-se: 5.1: O processo seletivo ao Mestrado e ao Doutorado em Direito da UFPE ocorrerá em 2 (duas) Etapas a serem realizadas presencialmente. A Prova de conhecimento ocorrerá no Prédio da Faculdade de Direito do Recife, sito Praça Adolfo Cirne s/n, Boa Vista, Recife-PE e a Arguição do Projeto de Pesquisa no Prédio do PPGD-UFPE, sito na Rua do Hospício 371.

Artur Stamford da Silva Presidente da Comissão de Seleção

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA COMUNICAÇÃO HUMANA MESTRADO

#### Retificação

Retificação do Edital de Seleção PPGSCH - Turma 2023, publicado no B.O. nº 165, de 13 de setembro de 2022, nos seguintes termos:

#### Onde se lê:

ETAPAS DA SELEÇÃO AO	DATAS	HORÁRIOS	QUEM REALIZA A
MESTRADO			ETAPA
Inscrições On-Line	03 a 28/10/2022	Até às 23h	
		59min do dia	Candidato(a)
		28/10/2021	
Homologação das Inscrições	01/11/2022	Até às 16 horas	PPG/Comissão
Prazo recursal da Homologação das	03, 04 e 07/11/2022	selecaoppgsch@	Candidato(a)
Inscrições		gmail.com	
Etapa 1 – Prova de Idioma (Inglês) – Eliminatória	08 a 11/11/2022	Realização DRI/UFPE	DRI/UFPE
Resultado	11/11/2022	Até às 17 horas	PPG/Comissão
Prazo Recursal da Etapa 1	16 a 18/11/2022	selecaoppgsch@ gmail.com	Candidato(a)
Etapa 2 – Classificatória	28/11/2022 a	A definir	PPG/Comissão e
A. Avaliação de Currículo Lattes;	02/12/2022	via plataforma	Candidato(a)
B. Avaliação Escrita do		online	, ,
Anteprojeto de Pesquisa e Defesa			
do Anteprojeto de Pesquisa –			
Resultados da Etapa 2 A e B	02/12/2022	A partir das 17 horas	PPG/Comissão
Prazo Recursal da Etapa 2 A e B	05 a 07/12/2022	selecaoppgsch@ gmail.com	Candidato(a)
Período para envio de material para avaliação da veracidade da autodeclaração para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos)	09, 12 e 13/12/2022	PROPG	Candidato(a) autodecladado(a) negro(a)
Comissão de Heteroidentificação para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos)	14/12/2022	PROPG	Comissão de Heteroidentificação da UFPE
Resultado da Comissão de Heteroidentificação	15/12/2022	A partir das 17 horas	PPG/Comissão
Prazo recursal para comissão Heteroidentificação	16, 19 e 20/12/2022	selecaoppgsch@gmail.com	Candidato(a) autodecladado(a) negro(a)
Resultado dos recursos à Comissão de Heteroidentificação	21/12/2022	A partir das 17 horas	PPG/Comissão
Resultado Final	22/12/2022	A partir das 17 horas	PPG/Comissão
Prazo Recursal do Resultado Final	26 a 28/12/2022	selecaoppgsch@gmail.com	Candidato(a)

Matrícula	2023.1	Calendário de	Candidato(a)
		Matricula no	
		SIGAA	
Início das Aulas	2023.1	Conforme	-
		definido pelo	
		Programa, após	
		a matrícula.	

## Leia - se:

ETAPAS DA SELEÇÃO AO MESTRADO	DATAS	HORÁRIOS	QUEM REALIZA A ETAPA
Inscrições On-Line	03 a 28/10/2022	Até às 23h 59min do dia 28/10/2021	Candidato(a)
Homologação das Inscrições	01/11/2022	Até às 16 horas	PPG/Comissão
Prazo recursal da Homologação das Inscrições	03, 04 e 07/11/2022	selecaoppgsch@gmail.com	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Homologação das Inscrições após análise de recurso(s)	08/11/2022	Até as 12 horas	PPG/Comissão
Etapa 1 – Prova de Idioma (Inglês) – Eliminatória	08 a 11/11/2022	Realização DRI/UFPE	DRI/UFPE
Resultado	11/11/2022	Até às 17 horas	PPG/Comissão
Prazo Recursal da Etapa 1	16 a 18/11/2022	selecaoppgsch@ gmail.com	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa 1 — Prova de Idioma (Inglês) após análise de recurso(s)	21/11/2022	Até as 17 horas	PPG/Comissão
Etapa 2 – Classificatória A. Avaliação de Currículo Lattes; B. Avaliação Escrita do Anteprojeto de Pesquisa e Defesa do Anteprojeto de Pesquisa –	28/11/2022 a 02/12/2022	A definir via plataforma online	PPG/Comissão e Candidato(a)
Resultados da Etapa 2 A e B	02/12/2022	A partir das 17 horas	PPG/Comissão
Prazo Recursal da Etapa 2 A e B	05 a 07/12/2022	selecaoppgsch@ gmail.com	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa 2 – Classificatória após análise de recurso(s)	08/12/2022	Até as 17 horas	PPG/Comissão
Período para envio de material para avaliação da veracidade da autodeclaração para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos)	09, 12 e 13/12/2022		Candidato(a) autodecladado(a) negro(a)
Comissão de Heteroidentificação para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos)	14/12/2022	Até as 17 horas	Comissão de Heteroidentificação da UFPE
Resultado da Comissão de Heteroidentificação	15/12/2022	A partir das 17 horas	PPG/Comissão

Prazo recursal para comissão Heteroidentificação	16, 19 e 20/12/2022	selecaoppgsch@ gmail.com	Candidato(a) autodecladado(a) negro(a)
Resultado dos recursos à Comissão de Heteroidentificação	21/12/2022	A partir das 17 horas	PPG/Comissão
Resultado Final	22/12/2022	A partir das 17 horas	PPG/Comissão
Prazo Recursal do Resultado Final	26 a 28/12/2022	selecaoppgsch@ gmail.com	Candidato(a)
Matrícula	2023.1	Calendário de Matricula no SIGAA	Candidato(a)
Início das Aulas	2023.1	Conforme definido pelo Programa, após a matrícula.	-

Profa. Dra. Adriana de Oliveira Camargo Gomes Coordenadora da Pós-Graduação em Saúde da Comunicação Humana — UFPE

#### PORTARIA Nº 027, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

**DESIGNAÇÃO** 

O DIRETOR DO CENTRO ACADÊMICO DA VITÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria de Pessoal no 3.824/2019, publicada no Diário Oficial no. 196 de 09 de outubro de 2019, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o contido na Resolução no 02/2015 do Conselho de Administração da UFPE,

#### **RESOLVE:**

Revogar a portaria 029 de 14 de outubro de 2021, que designa a docente Danielle de Andrade Pitanga Melo – SIAPE 1961254 como Ouvidora Titular do Centro Acadêmico da Vitória, com efeitos retroativos a 02 de agosto de 2022.

JOSÉ EDUARDO GARCIA Diretor do Centro Acadêmico de Vitória

#### PORTARIA INTERNA 41, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

# RECONDUÇÃO

- O **DIRETOR DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UFPE,** no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve:
- **Art. 1.º** Reconduzir, por trinta (30) dias, a Comissão de Sindicância responsável pela apuração dos fatos aludidos no Processo 23076.040666/2022-22, designada pela **Portaria Interna 23,** de 12 de julho de 2022, publicada no Boletim Oficial 124 da UFPE, de 14 de julho de 2022.
- **Art. 2.º** Esta portaria tem efeito a partir de 16 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

**Prof. Dr. Manoel Guedes Alcoforado Neto**Diretor

#### PORTARIA Nº 14, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

O Coordenador do NÚCLEO DE CIÊNCIAS DA VIDA DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

#### **RESOLVE:**

Designar os membros listados abaixo para comporem a Banca Examinadora o Concurso Efetivo de Professor do Magistério Superior para o Núcleo de Ciências da Vida, Área: Medicina, Subárea: Endocrinologia, regido pelo Edital Nº 13, de 13 de julho de 2022.

#### **Titulares**

Marise de Farias Lima Carvalho (UPE) - Presidente Mecciene Mendes Rodrigues (UFPE) - Membro Jonathan Nicolas dos Santos Ribeiro (UNIFG) - Membro

#### **Suplentes**

Rodrigo Alves de Oliveira (UFPE) - Membro Pablo Ramon Gualberto Cardoso (UNINASSAU) - Membro

#### PORTARIA Nº 15, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

O Coordenador do NÚCLEO DE CIÊNCIAS DA VIDA DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

#### **RESOLVE:**

Designar os membros listados abaixo para comporem a Banca Examinadora o Concurso Efetivo de Professor do Magistério Superior para o Núcleo de Ciências da Vida, Área: Medicina, Subárea: Ginecologia e Obstetrícia, regido pelo Edital Nº 13, de 13 de julho de 2022.

#### **Titulares**

Aurélio Molina da Costa (UPE) - Presidente Cleide Aparecida de Freitas (UFPE) - Membro Nayale Lucinda Andrade de Albuquerque (ASCES-UNITA) - Membro

#### **Suplentes**

Flávio de Oliveira Gurgel (UFPE) - Membro Raquel Bezerra dos Santos (ASCES-UNITA) - Membro

#### PORTARIA Nº 16, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

O Coordenador do NÚCLEO DE CIÊNCIAS DA VIDA DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

#### **RESOLVE:**

Designar os membros listados abaixo para comporem a Banca Examinadora o Concurso Efetivo de Professor do Magistério Superior para o Núcleo de Ciências da Vida, Área: Medicina, Subárea: Urgência/Emergência, regido pelo Edital Nº 13, de 13 de julho de 2022.

#### **Titulares**

Marco Antonio Aguiar Carneiro de Albuquerque (UPE) - Presidente Augusto César Dal Chiavon (UFPE) - Membro Ivanise Brito da Silva - Titular - (IFPE) - Membro

#### **Suplentes**

Maria Luiza Ludemir Ferreira (UFPE) - Membro Rosa Régia Sousa de Medeiros (ASCES-UNITA) - Membro

#### PORTARIA Nº 17, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

O Coordenador do NÚCLEO DE CIÊNCIAS DA VIDA DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

#### **RESOLVE:**

Designar os membros listados abaixo para comporem a Banca Examinadora o Concurso Efetivo de Professor do Magistério Superior para o Núcleo de Ciências da Vida, Área: Medicina, Subárea:Urgência/Emergência, regido pelo Edital Nº 13, de 13 de julho de 2022.

#### **Titulares**

Vitor Hugo Lima Barreto (UFPE) - Presidente Maria Laura da Costa Rodrigues (UPE) - Membro Marianne Regina Araújo Sabino (UPE) - Membro

#### **Suplentes**

Andreia Cristina Campigotto (UFPE) - Membro Wanessa da Silva Gomes (UPE) - Membro

#### PORTARIA INTERNA 42, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

**DESIGNAÇÃO** 

- O **DIRETOR DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UFPE,** no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve:
- Art. 1.º Designar os servidores **Emanoel Francisco dos Santos**, Siape 1675165 (como Presidente); **Gleyson Miguel da Silva**, Siape 2859349; e **José Pedro da Silva Filho**, Siape 2293238, para integrarem a Comissão de Sindicância responsável pela apuração dos fatos aludidos no Processo 23076.031098/2022-47.
  - Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prof. Dr. Manoel Guedes Alcoforado Neto**Diretor

#### PORTARIA INTERNA 39, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

**DISPENSA** 

- O DIRETOR DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UFPE, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve:
- Art. 1.º Dispensar os membros da **Comissão de Avaliação Docente do Centro Acadêmico do Agreste**, responsável pelas avaliações para promoção para a Classe E, com denominação de Professor Titular, designados pela **Portaria Interna 36**, de 17 de setembro de 2021, publicada no Boletim Oficial 146 da UFPE, de 17 de setembro de 2022.
  - Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

# **Prof. Dr. Manoel Guedes Alcoforado Neto**Diretor

#### PORTARIA INTERNA 40, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

**DESIGNAÇÃO** 

- O DIRETOR DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UFPE, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve:
- Art. 1.º Designar os docentes abaixo relacionados para compor a **Comissão de Avaliação Docente do Centro Acadêmico do Agreste**, responsável pelas avaliações para promoção para a Classe E, com denominação de Professor Titular.

#### Titulares:

Prof. Dr. Flávio Eduardo Gomes Diniz (Professor Titular – Núcleo de Tecnologia – Presidente da Comissão)

Prof<sup>a</sup>. Dr. <sup>a</sup> Verônica Gitirana Gomes Ferreira (Professora Titular – Núcleo de Formação – Docente)

Prof. Dr. Marcelo Machado Martins (Professor Titular – Núcleo de Design e Comunicação)

#### **Suplentes:**

Prof. Dr. José Almir Cirilo (Professor Titular – Núcleo de Tecnologia)

Prof<sup>a</sup>. Dr. <sup>a</sup> Maria Joselma do Nascimento Franco (Professora Associada 4 - Núcleo de Formação Docente)

Prof<sup>a</sup>. Dr. <sup>a</sup> Michele Mara de Araújo Espíndula Lima (Professora Associada 4 - Núcleo de Tecnologia)

- Art. 2.º A Comissão de Avaliação Docente do Centro Acadêmico do Agreste para promoção para a Classe E perdurará enquanto houver núcleos de ensino em que o quantitativo de professores Titulares seja insuficiente para compor as suas comissões próprias de avaliação.
  - Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prof. Dr. Manoel Guedes Alcoforado Neto**Diretor

#### PORTARIA Nº 35, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

#### DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO EXAMINADORA

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Retificar a portaria nº 32/2022, de 20/09/2022, publicada no Boletim Oficial nº 170/2022, referente à COMISSÃO EXAMINADORA CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR aberto pelo Edital Nº 13, de 13 de julho de 2022, publicado no D.O.U. Nº 138, de 22 de julho de 2022, para a CLÍNICA MÉDICA/GERIATRIA da ÁREA ACADÊMICA DE MEDICINA CLÍNICA do CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS.

#### ONDE SE LÊ:

SUPLENTES:

Profa. Maria Magalhães Vasconcelos Guedes (UPE)

#### **LEIA-SE:**

SUPLENTES:

Profa. Maria Magalhães Vasconcelos Guedes (EBSERH-Hospital das Clínicas)

LUIZ ALBERTO REIS MATTOS JR. Diretor do Centro de Ciências Médicas

#### PORTARIA Nº 36, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

#### DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO EXAMINADORA

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Retificar a portaria nº 34/2022, de 26/09/2022, publicada no Boletim Oficial nº 174/2022, referente à composição da COMISSÃO EXAMINADORA CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR aberto pelo Edital Nº 13, de 13 de julho de 2022, publicado no D.O.U. Nº 138, de 22 de julho de 2022, para a ÁREA DE MEDICINA TROPICAL/MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA da ÁREA ACADÊMICA DE MEDICINA TROPICAL do CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS

#### ONDE SE LÊ:

#### TITULARES:

Carlos Roberto Weber Sobrinho - UFPE Célia Maria Machado Barbosa de Castro - UFPE José Soares do Nascimento - UFPB Márcia Maria Camargo de Morais - UPE e Regianne Umeko Kamyia - UFAL

#### SUPLENTES:

Libia Cristina Rocha Vilela Moura – UFPE e Bruno Henrique Andrade Galvão - UFPB

#### **LEIA-SE:**

#### TITULARES:

Carlos Roberto Weber Sobrinho - UFPE José Soares do Nascimento - UFPB Regianne Umeko Kamyia - UFAL

#### SUPLENTES:

Libia Cristina Rocha Vilela Moura – UFPE e Bruno Henrique Andrade Galvão - UFPB

> LUIZ ALBERTO REIS MATTOS JR. Diretor do Centro de Ciências Médicas

#### PORTARIA DE PESSOAL Nº 29, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

**DISPENSA** 

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Geral da Universidade Federal de Pernambuco e nos Termos da Resolução nº.05/2006, do Conselho Universitário:

#### RESOLVE:

Dispensar as professoras Laudicena Maria Pereira Barreto e Maria Alexandra da Silva Monteiro Mustafá, do cargo de Coordenadora de Estágio e Vice-Coordenadora de Estágio, respectivamente, da Graduação em Serviço Social,

DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, em 22 de setembro de 2022.

ZIONAM EUVÉCIO LINS ROLIM Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas

#### PORTARIA N.º 16/2022-DCI, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

# DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO EXAMINADORA DE CONCURSO DOCENTE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados para compor a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o Provimento de Cargo de Professor do Magistério Superior na área de Organização e Representação da Informação e do Conhecimento, instituído pelo Edital nº 13/2022, de 13/07/2022, publicado no DOU nº 137, de 21/07/2022 e republicado no DOU nº 138, de 22/07/2022:

#### **MEMBROS TITULARES:**

- André Vieira de Freitas Araújo (Universidade Federal do Paraná UFPR)
- Luciana de Souza Gracioso (Universidade Federal de São Carlos UFSCar)
- Murilo Artur Araújo da Silveira (Universidade Federal de Pernambuco UFPE)

#### **MEMBROS SUPLENTES:**

- Fernanda Passini Moreno (Universidade de Brasília UnB)
- Márcia Ivo Braz (Universidade Federal de Pernambuco UFPE)

Prof. Antonio de Souza Silva Júnior Chefe do Departamento de Ciência da Informação

#### PORTARIA Nº 02, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

## DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE ANATOMIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO no uso das atribuições legais e estatutárias,

#### **RESOLVE:**

Designar os membros listados abaixo para compor a Comissão Setorial de Avaliação, que compreende uma comissão temporária responsável pela realização da Avaliação de Desempenho da docente Profa. MARIA DE FATIMA VIANA VASCO ARAGAO, SIAPE 3159970, em Estágio Probatório:

Prof. GILBERTO CUNHA DE SOUSA FILHO (Presidente), Professor Associado e Chefe do Departamento de Anatomia da UFPE;

Profa. JOCELENE TENÓRIO DE ALBUQUERQUE MADRUGA GODOI, Professora Associada do Departamento de Medicina Clínica/UFPE e Coordenadora do Curso Médico da UFPE

Profa. ANA ELISA TOSCANO MENESES DA SILVA CASTRO, Professora Associada/CAV/UFPE e Coordenadora da Unidade de Estudos em Nutrição e Plasticidade Fenotípica da UFPE

GILBERTO CUNHA DE SOUSA FILHO Chefe do Departamento de Anatomia

#### PORTARIA No. 26/2022-CCS, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Ementa: Designação de Coordenadora e Vice-Coordenador de Laboratório

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias e, nos termos do § 2º do artigo 4º, da Resolução nº 02/2015 do Conselho de Administração da UFPE, de 29 de setembro de 2015,

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** as docentes Valéria Moura Moreira Leite e Keise Bastos Gomes da Nóbrega para exercerem a função de Coordenadora e Vice-Coordenadora, respectivamente, do Laboratório de Atividades de Vida Diária, do Departamento de Terapia Ocupacional, do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal de Pernambuco.

#### PORTARIA No. 27/2022-CCS, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Ementa: Designação de Coordenadora e Vice-Coordenador de Laboratório

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias e, nos termos do § 2º do artigo 4º, da Resolução nº 02/2015 do Conselho de Administração da UFPE, de 29 de setembro de 2015,

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** as docentes Flávia Pereira da Silva e Ilka Veras Falcão para exercerem a função de Coordenadora e Vice-Coordenadora, respectivamente, do Laboratório de Técnicas Corporais – LAB TC, do Departamento de Terapia Ocupacional, do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal de Pernambuco.

#### PORTARIA No. 28/2022-CCS, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Ementa: Designação de membros para compor a Comissão Especial do CCS.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e nos termos do artigo 28 da Resolução 03/2014 do Conselho Universitário,

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os Professores, abaixo nomeados, para compor a Comissão Especial que avaliará o Memorial Docente para promoção à Classe E (Professor Titular) do Centro de Ciências da Saúde:

Titulares: - Prof. Pedro Israel Cabral de Lira – UFPE;

- Profa. Aronita Rosenblatt - UPE;

- Prof. Paulo Cezar de Freitas Mathias - Universidade Estadual do Maringá;

- Prof. Rodrigo Pinheiro de Toledo Vianna - UFPB.

Suplentes: - Profa. Marilia de Carvalho Lima – UFPE;

- Prof. Ricardo Targino Moreira – UFPB.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPE.

#### PORTARIA No. 29/2022-CCS, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Ementa: Designação de membros para compor a Comissão Especial do CCS.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e nos termos do artigo 28 da Resolução 03/2014 do Conselho Universitário,

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os Professores, abaixo nomeados, para compor a Comissão Especial que avaliará o Memorial Docente para promoção à Classe E (Professor Titular) do Centro de Ciências da Saúde:

Titulares: - Prof. Eduardo José Nepomuceno Montenegro – UFPE;

- Profa. Enayde de Almeida Melo - UFRPE;

- Profa. Narendra Narain - UFSE;

- Prof. Ricardo Targino Moreira - UFPB.

Suplentes: - Profa. Tânia Lúcia Montenegro Stamford – UFPE;

- Profa. Esmeralda Paranhos – UFPB.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPE.

#### PORTARIA Nº 03 - DM/CCEN, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

# DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO EXAMINADORA

### O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, ad-referendum do Pleno,

#### **RESOLVE:**

Designar os professores, abaixo relacionados, para compor a Comissão Examinadora da Seleção Simplificada para Professor do Magistério Superior-Substituto - DM/CCEN, área/subárea Matemática, EDITAL Nº 05, DE 23 DE MARÇO DE 2022:

#### **MEMBROS TITULARES**

Airton Temístocles Gonçalves de Castro - DM/CCEN William Artiles Roqueta - DM/CCEN Eudes Naziazeno Galvão - DM/CCEN

#### **MEMBROS SUPLENTES**

Gleidson Gomes da Silva - DM/CCEN Felipe Wergete Cruz - DM/CCEN Hélio Machado da Silva Porto Neto - DM/CCEN

> Helio Machado da Silva Porto Neto Chefe do Departamento de Matemática/CCEN SIAPE: 1755745

B.O. UFPE, RECIFE, 57 ( 176 BOLETIM DE SERVIÇO ): 1 - 46

#### PORTARIA Nº 04 - DM/CCEN, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

# DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO EXAMINADORA

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, por indicação do Pleno aprovada em reunião do dia 22 de setembro de 2022,

#### **RESOLVE:**

Reconduzir por dois anos, a partir de 16 de setembro de 2022, os professores EDUARDO SHIRLIPPE GOES LEANDRO, ANTONIO FERNANDO PEREIRA DE SOUSA, membros titulares internos, CLAUDIO RODRIGO CUEVAS HERIQUEZ, membro suplente interno, e, designar por dois anos, a partir de 16 de setembro de 2022, AUDREY HELEN MARIZ DE AQUINO CYSNEIROS, membro titular externo, e ALEX DIAS RAMOS, membro suplente externo, para compor a Comissão de Avaliação para Progressão Horizontal dos Professores do Departamento de Matemática:

#### **MEMBROS TITULARES**

EDUARDO SHIRLIPPE GOES LEANDRO, SIAPE 1352426, professor Associado, Departamento de Matemática-CCEN.

ANTONIO FERNANDO PEREIRA DE SOUSA, SIAPE 2284399, professor Associado, Departamento de Matemática-CCEN.

AUDREY HELEN MARIZ DE AQUINO CYSNEIROS, SIAPE 1024478, professora Titular, Departamento de Estatística-CCEN.

#### **MEMBROS SUPLENTES**

CLAUDIO RODRIGO CUEVAS HENRIQUEZ, SIAPE 1121178, professor Titular, Departamento de Matemática-CCEN.

ALEX DIAS RAMOS, SIAPE 1665736, professor Associado, Departamento de Estatística-CCEN

Helio Machado da Silva Porto Neto Chefe do Departamento de Matemática/CCEN SIAPE: 1755745

.

#### PORTARIA Nº 12/2022 – CCEN, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

**EMENTA:** Designação de Comissão

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

#### **RESOLVE:**

Designar para compor a Comissão Especial de Avaliação Docente do Departamento de Química Fundamental (DQF), por indicação do Conselho do Centro de Ciências Exatas e da Natureza, a Profa Daniela Maria do Amaral Ferraz Navarro e Prof. Jorge Luiz Neves, como membros Titulares Internos; Profa Maria Tereza dos Santos Correia, Departamento de Bioquímica, como membro Titular Externa; Profa Roberta Ayres de Oliveira, como membro Suplente Interno; e Profa Beate Saegesser Santos, Departamento de Ciências Farmacêuticas, como membro Suplente Externo, pelo período de 2 (dois) anos cujo mandato iniciou em 01/09/2022.

> Prof.<sup>a</sup> Claudete Fernandes Pereira Diretora do CCEN

#### PORTARIA Nº 20, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

**DESIGNAÇÃO** 

A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

#### RESOLVE:

Designar os membros abaixo para compor a COMISSÃO SETORIAL DE INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS 2022 DO CENTRO DE EDUCAÇÃO.

André Lins de Albuquerque Lima (Biblioteca)
Anna Carolina Ramos Ferraz de Oliveira (PPGE)
Fábio Silva de Oliveira (EDUMATEC)
Gustavo Kleber (Infraestrutura) - Presidente
Jardiclebson José de Carvalho (Licenciaturas)
Karine Claudino da Hora Melo (DEC)
Lenilson Martins de Santana (DPSIE)
Maíra Florentino Pessoa (DFSFE)
Natália Nunes de Andrade Silva Correia (DPGE)
Nelson Monte da Silva (Pedagogia)
Raab Albuquerque dos Santos (Setorial de Extensão)

ANA LÚCIA FÉLIX DOS SANTOS Diretora do Centro de Educação

# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA

# EDITAL 02/22 - PROCESSO ELEITORAL – COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO

A COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL para a Coordenação e Vice Coordenação da Graduação do Curso de Psicologia, designada na Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Psicologia, realizada em 16 de setembro de 2022, no uso das suas atribuições legais, com fundamento nos princípios da Administração Pública contidos no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, Regimento Geral da UFPE, Regimento do Centro de Filosofia e Ciências Humanas – CFCH/UFPE, nos termos do Art. 14 da Resolução CEPE/UFPE n. 22/2021, torna público o processo eleitoral para o exercício da Coordenação e Vice Coordenação do Curso de Graduação em Psicologia, no mandato de 2022/2024:

# 1. DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 1º Integram a presente comissão designada pela Portaria DEPSI nº 003/2022:

- I Na Presidência Titular: Umbelina do Rego Leite, SIAPE: 2266927 e Suplente: Wedna Cristina Marinho Galindo, SIAPE: 2226679.
- II Na Vice-Presidência Titular Maria Lucicleide Falcão de Melo Rodrigues, SIAPE: 6209862 e Suplente: Alessandra Ramos Castanha, SIAPE: 1768849.
- III Na Representação dos servidores técnicos-administrativos Titular: Joao Batista Cavalcanti da Silva, SIAPE: 1732281 e Suplente: André Filipe Arruda Brasil, SIAPE: 2013250.
- IV Na Representação discente Titular: Isadora Ladislau Marques e Suplente: Ana Carolina Rodrigues de Sousa.

#### 2. DA INSTALAÇÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ELEITORAL.

Art. 2º Considera-se instalada a comissão com a publicação, em 21/09/2022, da Portaria nº 03/2022 do Departamento de Psicologia.

#### 3. DO CONTATO COM A COMISSÃO ELEITORAL.

- Art. 3º Os seguintes e-mails são canais de contato oficial com a Comissão Eleitoral:
- I Presidência: umbelina.leite@ufpe.br
- II Vice-Presidência: lucicleide.rodrigues@ufpe.br

# 4. DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

- Art. 4º A inscrição das candidaturas observará os seguintes requisitos:
- I Pleno exercício do magistério superior em componentes ministrados no CFCH;
- II Requerimento no SIPAC/UFPE à Coordenação da Graduação em Psicologia (11.51.36) que encaminhará o processo à Comissão Eleitoral, informando a composição das candidaturas à Coordenação e Vice-Coordenação;
- III Plano de Trabalho para o mandato de 2022/2024.

#### 5. DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Art. 5º Os trabalhos da comissão eleitoral cumprirão o seguinte cronograma:

23/setembro   29/setembro   29/setembro   29/setembro   29/setembro   29/setembro   29/setembro   20/setembro   20/setembro
29/setembro   30/setembro   Divulgação de Relatório dos/as   Até 16h   Secretaria da   Coordenação da   Graduação em   Psicologia.
30/setembro   Divulgação de Relatório dos/as   Votantes aptos/as   Votantes aptos/as   Até 16h   Coordenação da Graduação em Psicologia.
Votantes aptos/as  Coordenação da Graduação em Psicologia.  30/setembro Homologação das Inscrições de Chapas  Recurso à Homologação das Inscrições de Psicologia - 9º andar do CFCH.  30/setembro Recurso à Homologação das Inscrições de chapa (ao Colegiado do Curso)  O3/outubro Julgamento dos Recursos de Inscrições  Julgamento dos Recursos de Psicologia - 9º andar do CFCH.  30/setembro Solicitações de Impugnação ou Até 18h Secretaria da Coordenação da
Graduação em Psicologia.  30/setembro Homologação das Inscrições de Chapas Até 16h Painel Físico do Departamento de Psicologia - 9º andar do CFCH.  30/setembro Recurso à Homologação das Inscrições de chapa (ao Colegiado do Curso)  03/outubro Julgamento dos Recursos de Inscrições Até 16h Painel Físico do Departamento de Psicologia - 9º andar do CFCH.  30/setembro Solicitações de Impugnação ou a Até 18h Secretaria da Coordenação da
Psicologia.   Psicologia.     Painel Físico do Departamento de Psicologia - 9º andar do CFCH.
30/setembro   Homologação das Inscrições de Chapas   Até 16h   Painel Físico do Departamento de Psicologia - 9° andar do CFCH.     30/setembro   Recurso à Homologação das Inscrições de chapa (ao Colegiado do Curso)   Julgamento dos Recursos de Inscrições   Até 16h   Painel Físico do Departamento de Psicologia - 9° andar do CFCH.     30/setembro   Solicitações de Impugnação ou a   Até 18h   Secretaria da Coordenação da   Coordenação da
Chapas  Chapas  Departamento de Psicologia - 9º andar do CFCH.  30/setembro  Recurso à Homologação das Inscrições de chapa (ao Colegiado do Curso)  O3/outubro  Julgamento dos Recursos de Inscrições  Até 16h  Painel Físico do Departamento de Psicologia - 9º andar do CFCH.  30/setembro  Solicitações de Impugnação ou Até 18h  Secretaria da Coordenação da
Psicologia - 9° andar do CFCH.  30/setembro Recurso à Homologação das Inscrições de chapa (ao Colegiado do Curso)  03/outubro Julgamento dos Recursos de Inscrições  30/setembro Solicitações de Impugnação ou a Até 18h Secretaria da Coordenação da
CFCH.     30/setembro   Recurso à Homologação das   Inscrições de chapa (ao Colegiado do Curso)     03/outubro   Julgamento dos Recursos de Inscrições   Até 16h   Painel Físico do Departamento de Psicologia - 9º andar do CFCH.     30/setembro   Solicitações de Impugnação ou a   Até 18h   Secretaria da Coordenação da
30/setembro   Recurso à Homologação das Inscrições de chapa (ao Colegiado do Curso)   O3/outubro   Julgamento dos Recursos de Inscrições   Até 16h   Painel Físico do Departamento de Psicologia - 9º andar do CFCH.
Inscrições de chapa (ao Colegiado do Curso)  03/outubro  Julgamento dos Recursos de Inscrições  Até 16h  Painel Físico do Departamento de Psicologia - 9º andar do CFCH.  30/setembro  Solicitações de Impugnação ou Até 18h  Acréscimo de eleitor/a  Acréscimo de de leitor/a
Colegiado do Curso)  03/outubro  Julgamento dos Recursos de Inscrições  Até 16h  Painel Físico do Departamento de Psicologia - 9º andar do CFCH.  30/setembro  Solicitações de Impugnação ou Até 18h  Acréscimo de eleitor/a  Coordenação da
03/outubroJulgamento dos Recursos de InscriçõesAté 16hPainel Físico do Departamento de Psicologia - 9º andar do CFCH.30/setembroSolicitações de Impugnação ou aAté 18hSecretaria da Coordenação da
Inscrições  Departamento de Psicologia - 9º andar do CFCH.  30/setembro Solicitações de Impugnação ou a Acréscimo de eleitor/a  Acréscimo de eleitor/a  Departamento de Psicologia - 9º andar do CFCH.  Secretaria da Coordenação da
Psicologia - 9° andar do CFCH.  30/setembro Solicitações de Impugnação ou a Acréscimo de eleitor/a Acréscimo de CFCH.
30/setembro Solicitações de Impugnação ou a Até 18h Secretaria da Coordenação da
a Acréscimo de eleitor/a Coordenação da
]
04/outubro Graduação em
Psicologia.
05/outubro Julgamento de Solicitações ao Até 16h Painel Físico do
Relatório de Votantes Departamento de
Psicologia - 9° andar do CFCH.
06/outubro Recurso (ao Colegiado do Curso) Até 18h Plataforma Sipac.
ao Julgamento de Solicitações ao
Relatório de Votantes
07/outubro   Julgamento dos Recursos (ao Até 12h   Painel Físico do
Colegiado do Curso) sobre o Departamento de
Relatório de Votantes Psicologia - 9º andar do
CFCH.
07/outubro Debate Chapas 10h Auditório Térreo CFCF
13/outubro Votação 9h às 22 h Plataforma digital Helio
Apuração Até 23h59 Plataforma digital Helio 14/outubro Divulgação do Resultado Até 9h Painel Físico of
14/outubro Divulgação do Resultado Até 9h Painel Físico de Preliminar Departamento
Psicologia - 9° andar o
CFCH./ Mídias Sociais
17/outubro Recurso ao Resultado Preliminar Até 18h Plataforma Sipac
19/outubro Relatório Final da Comissão Até 16h Plataforma Sipac
Eleitoral para Homologação do
Colegiado

# 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Os casos omissos e quaisquer deliberações sobre os trabalhos, eventuais incidentes e medidas indispensáveis ao saudável desenvolvimento do pleito, serão objeto de decisão da Comissão Eleitoral.

Recife, 21/setembro/2022

Umbelina do Rego Leite Presidência

Maria Lucicleide Falcão de Melo Rodrigues Vice-Presidência

Joao Batista Cavalcanti da Silva Representação dos Servidores Técnicos e Administrativos

Isadora Ladislau Marques Representação discente